

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS: 1º semestre/2024**Para alunos veteranos do NPGAU:**

O aluno deverá inscrever-se em disciplinas por meio do Portal MinhaUFMG, escolhidas em comum acordo com o orientador.

Datas:

- Data Início: **4 de dezembro de 2023**
- Data-limite para envio da proposta pelo aluno: **15 de dezembro de 2023**
- Data-limite para avaliação do orientador: **18 de dezembro de 2023**

Somente em caso de solicitação do orientador para alterações da primeira proposta de matrícula do aluno:

- Data-limite para reenvio da proposta pelo aluno: **19 de dezembro de 2023**
- Data-limite para reavaliação do orientador: **20 de dezembro de 2023**

Acertos de Matrícula das disciplinas do NPGAU (para inclusão ou exclusão de disciplina matriculada no Portal MinhaUFMG): **28 e 29 de fevereiro de 2024**

Documento: Formulário de “Requerimento Matrícula NPGAU”, disponível no site do NPGAU. O formulário deve ser enviado em arquivo PDF para npgau.ufmg@gmail.com, com assinatura do aluno e de seu orientador

Para candidatas a disciplinas eletivas:

Alunos de outros Programas de Pós-graduação da UFMG poderão requerer matrícula em disciplinas do NPGAU, então caracterizadas como disciplinas eletivas.

I. Matrícula on-line, no portal MinhaUFMG

Datas: **4 a 18 de dezembro de 2023** [incluindo a avaliação do orientador]

II. Acertos de matrícula (somente para alunos de pós-graduação da UFMG que não efetuaram a matrícula on-line no prazo estabelecido no item I)

Data: **28 e 29 de fevereiro de 2024**

Documentos: Formulário de “Requerimento Matrícula Disciplina Eletiva”, disponível no site do NPGAU, preenchido e assinado/carimbado por aluno e Orientador e/ou Coordenador do Curso de Origem; Histórico Escolar; Curriculum vitae. A documentação deve ser enviada em arquivo PDF para npgau.ufmg@gmail.com.

Para candidatas a disciplinas isoladas:

Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou em outras áreas, não inscritos em cursos regulares da UFMG, poderão requerer matrícula em disciplinas optativas do NPGAU, então caracterizadas como disciplinas isoladas.

Cada candidato poderá requerer matrícula em somente uma disciplina isolada por semestre.

São critérios de classificação dos candidatos pelo colegiado do NPGAU:

- 1) Ser professor da UFMG;
- 2) Ser professor de curso de Arquitetura e Urbanismo em outra instituição;
- 3) Ter curriculum vitae com ênfase em pesquisa (incluindo Iniciação Científica);
- 4) Demonstrar interesse específico pelo tema na justificativa que acompanha o formulário de requerimento.

I. Requerimento de matrícula

Data: **1º de março de 2024, de 8 às 17 horas**

O(a) candidato(a) deve preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição que estará disponível no website do NPGAU exclusivamente no dia 01/03/2023, e anexar os seguintes documentos, escaneados ou gerados eletronicamente, em formato PDF:

- 1 – Documento de Identidade e CPF (arquivo único);
- 2 – Diploma de graduação (frente e verso – arquivo único) ou declaração de conclusão da graduação, em que conste a data em que foi realizada a colação de grau (não são aceitas declarações de previsão de colação de grau);
3. Histórico escolar de graduação (arquivo único);
- 4 – Curriculum Lattes (www.cnpq.br);
- 5 – Carta de intenção expondo os motivos pelos quais se deseja fazer a disciplina escolhida (modelo disponível no website do NPGAU).

OBS: Só é permitido o requerimento em 1 (uma) disciplina no NPGAU, o que não impede que outros requerimentos sejam feitos em outros Programas da UFMG

II – Divulgação do resultado

Data: **6 de março de 2024**

O resultado será divulgado no website do NPGAU.

III. Matrícula (para os requerimentos deferidos)

Data: **6 a 11 de março de 2024 (prazo limite: até às 17 horas do dia 11 de março de 2024)**

Documento: Envio do Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula em arquivo PDF para npgau.isoladas@gmail.com

Informações sobre a emissão da guia para o pagamento da Taxa de Matrícula serão disponibilizadas no dia 06/03/2023 no website do NPGAU. Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO de pagamento da taxa de matrícula.

Os servidores da UFMG deverão enviar para npgau.isoladas@gmail.com arquivo PDF do último contra-cheque e arquivo PDF com autorização da chefia imediata para terem direito à isenção do pagamento da taxa de matrícula.

IMPORTANTE: O não envio do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula ou dos documentos para sua isenção (no caso de servidores da UFMG) no período de 06/03/2023 a 11/03/2024 [até às 17 horas do dia 11/03/2024], implicará em não efetivação da matrícula.